

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência **PREGÃO PRESENCIAL**, nº 143/2019, cujo objeto O é o transporte de atletas do Município de Tibagi para competições intermunicipais e interestaduais, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019**5. OBJETO**

O presente tem por objeto a transporte de atletas do Município de Tibagi para competições intermunicipais e interestaduais, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO MÁXIMO POR KM	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1.000	KM	TRANSPORTE DE ATLETAS DO MUNICIPIO DE TIBAGI PARA COMPETICOES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS COM VEÍCULO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE NO MINIMO PARA 21 PESSOAS, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E ENGATE PARA REBOQUE.	3,60	36.000,00

Leia se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019**5. OBJETO**

O presente tem por objeto a transporte de atletas do Município de Tibagi para competições intermunicipais e interestaduais, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO MÁXIMO POR KM	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	10.000	KM	TRANSPORTE DE ATLETAS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI PARA COMPETIÇÕES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, COM VEÍCULO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE NO MÍNIMO 15 LUGARES PARA PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NO MÍNIMO 2014, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO E ENGATE.	3,60	36.000,00

Tibagi, 05de setembro de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 11/2019

Aprova prestação de contas final

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas final do incentivo do Programa Família Paranaense IV.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 02 de setembro de 2019

Claudete Gomes Caminha
Presidente

DECRETO 0582/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei municipal nº 1486/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada Assembleia de Entidades para escolha da composição da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes para o dia 11 de setembro de 2019, às 8h30, na APAE de Tibagi;

Art. 2º Poderão participar entidades da sociedade civil que realizem trabalhos na área da infância e adolescência há no mínimo 12 meses.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, 04 de Setembro de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 583.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005, e tendo em vista o requerimento do servidor,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, LUIZ FERNANDO BUENO GOMES do cargo de Gerente de Vigilância Sanitária, do quadro de cargos de provimento em comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de setembro de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 584.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício exarado pela Casa Civil, Governo do Estado do Paraná,

R E S O L V E

Conceder o funcionário LUIS FELIPE DE OLIVEIRA MERCER, portador da cédula de identidade nº 7.145.898-9, do Quadro de Pessoal Efetivo desta municipalidade, para responder pelo Cargo de Farmacêutico Bioquímico, da Secretaria de Estado de Saúde, do Hospital Luiza Borba Carneiro, desta cidade, com ônus de vencimento para o órgão municipal, até 31 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2119/2019,
de 02 de setembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. nº _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Eraldo Tramontim Silveira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/08/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2120/2019,
de 02 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Eraldo Tramontim Silveira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SANDERO BBO - 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2121/2019,
de 02 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Eraldo Tramontim Silveira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU5F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2122/2019,
de 02 de setembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Eraldo Tramontim Silveira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU5F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2123/2019,
de 02 de setembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Eraldo Tramontim Silveira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU5F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2124/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Osni Gonçalves Lopes, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SANDERO BBO - 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2125/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rogério Darques Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/08/2019	PIRAQUARA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2126/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rogério Darques Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/08/2019	MARINGÁ – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	GOL BBR - 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 2127/2019,**
de 02 de setembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE-1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2128/2019,
de 02 de setembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE-1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2129/2019,
de 02 de setembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Urias da Silva**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/08/2019	ORTIGUEIRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BAE-1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2130/2019,
de 02 de setembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma e meia) de diária em favor de **Marco Antonio dos Santos**, de acordo com as seguintes viagens:

SAÍDA/RETORNO	Destino/Motivo	Veículo
08/09/2019 – 10/09/2019	São Paulo – conduzir pacientes para tratamento de saúde no GRAACC	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2131/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sergio Augusto Schwab, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/08/2019	Ponta Grossa – Conduzir servidores para participar da Capacitação Sistema de Acompanhamento Famílias – Programa Família Paranaense	SANDERO BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2132/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Bianca Gonçalves Carneiro, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/08/2019	Ponta Grossa – Participar da Capacitação Sistema de Acompanhamento Famílias – Programa Família Paranaense	SANDERO BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2133/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Raliane Ribeiro, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/08/2019	Ponta Grossa – Participar da Capacitação Sistema de Acompanhamento Famílias – Programa Família Paranaense	SANDERO BCK - 4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2134/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Clodoaldo José de Castro, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/09/2019	Ponta Grossa – Levar alunos da Escola São Bento para participarem do Programa COOPERJOVEM pela Frísia	SAVEIRO AYN - 3250

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2135/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Brudnoski, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/09/2019	Ponta Grossa – Conduzir servidores para participarem de Reunião de Coordenação Caminhos para a Cidadania 2019 – CCR Rodonorte	SPIN AXI - 1549

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2136/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Evaldo Sebastião Lopes, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/09/2019	Ponta Grossa – Participar de Reunião de Coordenação Caminhos para a Cidadania 2019 – CCR Rodonorte	SPIN AXI - 1549

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 2137/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Keila Maria Martins, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/09/2019	Ponta Grossa – Participar de Reunião de Coordenação Caminhos para a Cidadania 2019 – CCR Rodonorte	SPIN AXI - 1549

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2138/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Ewaldo Mendes, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/08/2019	Ponta Grossa – Levar alunos para prova do ENCEJA	ONIBUS BBD - 1691

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2139/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ana Elis Gomes, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/08/2019	Ponta Grossa – Participar de Reunião para Preenchimento do Sistema SIGET	SPIN BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2140/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcos Felipe de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/08/2019	Ponta Grossa – Participar de Reunião para Preenchimento do Sistema SIGET	SPIN BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2141/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Brudnoski, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/08/2019	Ponta Grossa – Conduzir servidores para participarem de Reunião para Preenchimento do Sistema SIGET	SPIN BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2142/2019,
de 02 de setembro de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 55441.0, Auxiliar de Serviços Gerais, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de 5 (cinco) anos entre 22 de abril de 2007 e 21 de abril de 2012, com fruição de 30 de agosto de 2019 a 27 de novembro de 2019, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 02 de setembro de 2019

Marcus Vinícius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 2143/2019,
de 04 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___ / ___ /2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com a alínea "c", inciso II do art.90 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

I – Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos informados pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada, conforme memorando 66/2019.

II – Designar o servidor **MIZAEL VIEIRA DOS SANTOS** para conduzir os trabalhos e no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório final de todo o apurado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 04 de setembro de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2144/2019,
de 04 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___ / ___ /2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com a alínea “c”, inciso II do art.90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos informados pela Secretaria de Municipal de Saúde, conforme memorando 201/2019.

II – Designar o servidor **CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI** para conduzir os trabalhos e no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório final de todo o apurado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 04 de setembro de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2145/2019,
De 02 de setembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___ / ___ /2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Giovanni de Jesus Borga**, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
17/08/2019	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em **02 de setembro de 2019.**

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2147/2019,
de 02 de setembro de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Bruno Maciel Ribas de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
04/09/2019	Curitiba – Reunião no Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Prisma BAU - 2433

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 2148/2019,**
de 02 de setembro de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Lilian Lorena Santos Scheraiber, de acordo com as seguintes viagens:

Saída - Retorno	Destino/Motivo	Veículo
12/09/2019 – 13/09/2019	Curitiba – Participar do 4º. Seminário de Prevenção ao Suicídio	Ônix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 2149/2019,
de 02 de setembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Lucia Mara Ribeiro Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Saída - Retorno	Destino/Motivo	Veículo
12/09/2019 – 13/09/2019	Curitiba – Participar do 4º. Seminário de Prevenção ao Suicídio	Ônix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 2150/2019,
de 02 de setembro de 2019.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Taynara Praisner, de acordo com as seguintes viagens:

Saída - Retorno	Destino/Motivo	Veículo
12/09/2019 – 13/09/2019	Curitiba – Participar do 4º. Seminário de Prevenção ao Suicídio	Ônix BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

Aditivo ao Contrato Nº : 15/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : DIEGO FRANCISCO FERREIRA MOTA 10132684900
Licitação : Pregão Presencial 100/2018
Objeto : PRORROGA POR MAIS 6 MESES OS SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA
Vigência : Início: 11/08/2019 Término: 11/02/2020
Assinatura : 11/08/2019
Valor R\$: 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)
Dotação : 134 - 10.002.2073.3339039999900000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 16/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ERICK DOUGLAS TAQUES - 090.532.729-25
Licitação : Pregão Presencial 100/2018
Objeto : PRORROGA POR MAIS 6 MESES OS SERVIÇOS DE AULAS DE PINTURA
Vigência : Início: 11/08/2019 Término: 11/08/2020
Assinatura : 11/08/2019
Valor R\$: 4.752,00 (Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais)
Dotação : 134 - 10.002.2073.3339039999900000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 17/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS
Licitação : Pregão Presencial 100/2018
Objeto : PRORROGA POR MAIS 6 MESES OS SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA
Vigência : Início: 11/08/2019 Término: 11/02/2020
Assinatura : 11/08/2019
Valor R\$: 9.840,00 (Nove Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)
Dotação : 134 - 10.002.2073.3339039999900000000.00000000